

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

DECRETO Nº. 089/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Mulungu do Morro, para um período de 02 (dois) anos prorrogável por igual período e ficará constituído com os seguintes membros.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Márcia Souza Cerqueira

Suplente – Conceição Aparecida de Novais Rocha

Titular - Maria Aparecida Alves de Oliveira

Suplente – Antônio Santos Filho

II - Representantes dos Docentes

Titular - Rosane Alves Sales

Suplente - Joana Darc Xavier Machado

III - Representantes dos Pais e Alunos

Titular - Claudia Pereira de Souza

Suplente - Edineide Rosa de Souza

IV - Representantes da Secretaria de Ação Social

Titular - Adones Raimom de Oliveira Lima

Suplente - Elenisse Oliveira Souza

V - Representante do Conselho do FUNDEB

Titular - Mauro de Souza Santos

Suplente - Eliana Santos Oliveira

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



VI - Representante do Conselho de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente

Titular - Reginalda Rosa Santos

Suplente - Gardênia Alves Mendes

VII - Representantes das Escolas Privadas da Educação Infantil

Titular - Geisa Souza

Suplente - Elaine Mendes Machado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=